



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL Nº 17/2021 – SEECT/FAPESQ/PB**  
**EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR**  
**EQUIPE DO PROJETO TV PARAÍBA EDUCA**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de Chamada para selecionar profissionais para compor a equipe do Projeto TV Paraíba Educa.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo de Seleção Simplificada será regido por este Edital e destina-se a selecionar servidores interessados em desempenhar funções para atuação no Programa TV Paraíba Educa.

1.2 Poderão participar da Seleção Simplificada para compor a equipe, profissionais especializados e/ou acadêmicos do ensino superior, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

1.3 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

1.4 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

1.5 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio do sistema SIGFAPESQ disponível no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

1.6 A seleção para atuar nas funções de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas (Análise de Currículo e Análise de Vídeo + Roteiro de Estudo), para as funções de Apoio Técnico das Coordenações de Área do Conhecimento.

1.7 A 1ª etapa - Análise de Currículo - terá caráter classificatório e eliminatório considerando os Pré-Requisitos de cada perfil de vaga e os Critérios de Classificação para 1ª etapa, item **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**. Data prevista conforme item **14. DO CRONOGRAMA GERAL - Períodos e etapas**.

1.8 A 2ª etapa - Análise de Vídeo + Roteiro de Estudo - terá caráter classificatório e eliminatório considerando Lista de Classificados da 1ª etapa, e Critérios de Classificação para 2ª etapa, dispostos no Quadro Análise de Vídeo + Roteiro de Estudo, item **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**. Data prevista conforme item **14. DO CRONOGRAMA GERAL - Períodos e etapas**.

**2. DO PROGRAMA**

2.1 O Projeto TV Paraíba Educa está integrado às políticas públicas educacionais desenvolvidas no âmbito do Regime Especial de Ensino, instituído por meio da Portaria nº 481/SEECT/PB, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da rede pública estadual de ensino da Paraíba, do regime especial de ensino, como medida preventiva à disseminação do COVID-19, e dá outras providências.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

2.2 O Projeto TV Paraíba Educa tem os seguintes objetivos:

2.2.1 Desenvolver atividades que possibilitem a elaboração e criação de conteúdos educativos e pedagógicos, vinculados ao Regime Especial de Ensino da Rede Estadual e a Plataforma de Ensino e Aprendizagem da Rede Estadual de Ensino – Paraíba Educa, com vistas a transmissão em canal televisivo;

2.2.2 Fortalecer as estratégias desenvolvidas pela SEECT que preveem a manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes e professores nas dependências escolares, em consonância com a legislação em vigor, buscando garantir a continuidade dos processos de aprendizagem desenvolvidos na Rede Estadual de Ensino;

2.2.3 Ampliar o acesso dos estudantes paraibanos às atividades pedagógicas desenvolvidas durante o período de distanciamento social, assim como, durante o período posterior, como ferramenta para implementação de atividades pedagógicas no contexto do ensino híbrido e de nivelamento;

2.2.4 Incentivar a ressignificação dos processos de ensino, no qual os professores passam a compreender como podem expandir seus conhecimentos e suas formas de ensinar, principalmente com relação a educação remota e o uso de novas tecnologias para o ensino e a aprendizagem;

2.2.5 Auxiliar o processo de aprendizagem dos estudantes que estiverem acompanhando a programação da TV Paraíba Educa por meio da oferta de outros materiais educativos na Plataforma de Ensino e Aprendizagem da Rede Estadual de Ensino – Paraíba Educa.

### **3. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA**

3.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar as funções de gestão de projetos, bem como de apoio técnico com vistas à elaboração e criação de conteúdos educativos e pedagógicos, considerando o planejamento e produção de videoaulas e outros materiais audiovisuais de acordo com as orientações pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, para todas as etapas da Educação Básica. Estas ações têm o intuito de possibilitar a elaboração de materiais didáticos referentes aos conteúdos pedagógicos ministrados nas unidades de ensino, complementando a formação de estudantes da rede estadual de ensino durante a execução do regime especial estabelecido pela SEECT através da Portaria nº 418 publicada em 18 de maio de 2020, como medida preventiva à disseminação do COVID-19, assim como no período após tal regime especial, uma vez que as escolas estarão ajustando seus calendários escolares para fins de cumprimento da legislação em vigor.

3.2 Compete à equipe de produção de materiais digitais direcionado ao público da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ciclo I e II da Educação de Jovens e Adultos:

3.2.1 Elaboração e produção de materiais digitais, no formato de videoaulas e roteiros sistematizados, considerando as orientações pedagógicas da SEECT e as



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

especificidades dos estudantes matriculados na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ciclo I e II da Educação de Jovens e Adultos;

3.3 Compete à equipe de produção de materiais digitais específicos para a área de Linguagens e suas tecnologias (Línguas e Produção Textual):

3.3.1 Elaboração e produção de materiais digitais, no formato de videoaulas e roteiros sistematizados, considerando as orientações pedagógicas da SEECT e os conteúdos implementados nas disciplinas de Língua Portuguesa, Produção Textual, Língua Espanhola e Língua Inglesa;

3.4 Compete à equipe de produção de materiais digitais específicos para a área de Matemática e suas tecnologias:

3.4.1 Elaboração e produção de materiais digitais, no formato de videoaulas e roteiros sistematizados, considerando as orientações pedagógicas da SEECT e os conteúdos implementados disciplina de Matemática;

3.5 Compete à equipe de produção de materiais digitais específicos para a área de Ciências da Natureza e suas tecnologias:

3.5.1 Elaboração e produção de materiais digitais, no formato de videoaulas e roteiros sistematizados, considerando as orientações pedagógicas da SEECT e os conteúdos implementados nas disciplinas de Ciências, Biologia, Química e Física;

3.6 Compete à equipe de produção de materiais digitais específicos para a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

3.6.1 Elaboração e produção de materiais digitais, no formato de videoaulas e roteiros sistematizados, considerando as orientações pedagógicas da SEECT e os conteúdos implementados nas disciplinas de História, Geografia, Sociologia e Filosofia;

3.7 Compete à equipe de produção de materiais digitais específicos para a área de Linguagens e suas tecnologias (Arte e Educação Física):

3.7.1 Elaboração e produção de materiais digitais, no formato de videoaulas e roteiros sistematizados, considerando as orientações pedagógicas da SEECT e os conteúdos implementados nas disciplinas de Arte e Educação Física.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.

4.2 Para realizar a inscrição no Edital é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <http://fapesq.rpp.br/geral/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

4.3 Para realizar a inscrição no Edital também é necessário enviar os seguintes documentos comprobatórios através do sistema SIGFAPESQ em PDF:

4.3.1 Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF em PDF. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.3.2 Cópia (digitalizada) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 5.1, e de experiência profissional para as respectivas funções, conforme descrito no item 6.1.

4.4. O horário limite para envio da documentação no sistema SIGFAPESQ será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário. Não serão aceitas substituições de documentos após o encerramento das inscrições.

4.5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ-PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4.6 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.

4.7 A FAPESQ-PB não se responsabiliza por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.

4.8. Em virtude da pandemia do COVID-19, esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail **paraibaeduca@fapesq.rpp.br** no horário de segundas às quintas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30; sextas-feiras das 8h às 13h.

4.9. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a FAPESQ-PB, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos exclusivamente acerca do Edital.

4.10. Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

4.11. Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilite conferir a informação ou originalidade do documento.

4.12. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.13. Declarações só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definida de 4 meses da emissão.

4.14. Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Simplificada, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

4.14.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

4.14.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

4.14.3 Cometer falsidade ideológica;

4.14.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

4.14.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

4.14.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo, ou

4.14.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4.15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou no envio da documentação comprobatória.

4.16 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 4.3.

4.17 Será considerado também a última inscrição para o mesmo CPF. O número do CPF no assunto da inscrição é imprescindível, de acordo com o item 4.3, caso seja identificado algum erro o candidato deve reenviar uma nova inscrição.

4.18 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.

4.19 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

4.20 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que possuírem quaisquer tipos de inadimplência junto a FAPESQ.

### 5. DAS VAGAS

5.1. As atividades do **Projeto TV Paraíba Educa**, para cada função oferecidas por este Edital, estão previstas na tabela apresentada abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA ESTIMADA	VALOR
Apoio Técnico das Coordenações de Área do Conhecimento	Cadastro de Reserva	15 h Semanais	R\$ 1.300,00

5.2. As vagas do **Projeto TV Paraíba Educa** deverão atender também aos requisitos abaixo indicados:

PRÉ-REQUISITOS	
Apoio Técnico das Coordenações de Área do Conhecimento	<p>Perfil 1 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para a o componente de Língua Portuguesa, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Perfil 2 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Espanhola</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para a área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias</p>





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

	<p>(Línguas e Produção Textual), dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Perfil 3 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Inglesa</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para a área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Línguas e Produção Textual), dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Perfil 4 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Matemática</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para o componente de Matemática, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Perfil 5 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para os componentes de Ciências e Biologia, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Perfil 6 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Química</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Química, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p>
--	---



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

	<p>Perfil 7 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Física</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Física, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Perfil 8 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em História</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de História, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Perfil 9 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Geografia</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Geografia, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Perfil 10 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Filosofia</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Filosofia, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Perfil 11 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Sociologia ou Ciências Sociais</p>
--	--



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

	<p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Sociologia, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Perfil 12 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Artes, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Perfil 13 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Educação Física</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Educação Física, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Perfil 14 (Cadastro de Reserva):</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Pedagogia</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para as áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, dirigido ao público dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ciclo I e II da Educação de Jovens e Adultos.</p>
--	---

\*Somente serão aceitos diplomas de Licenciatura Plena com nomenclaturas diferentes das estabelecidas nos pré-requisitos quando compatíveis com o cargo e a disciplina para o qual o candidato se inscreveu, e que estejam de acordo com o que está estabelecido nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

01/2002 e 02/2002 e na Resolução – CNE/CP nº 02 de 2015, e nos casos específicos de direito adquirido, conforme prevê a Constituição Federal, Art. 5º, inciso XXXVI.

**6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os bolsistas serão classificados por meio dos seguintes critérios:

6.1.1 Na primeira etapa, serão avaliados conforme critérios abaixo:

<b>1ª ETAPA</b>		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Ter formação acadêmica e/ou técnica para o perfil. (Comprovação através de Diploma, Certificado, Declaração válida ou documento da Instituição competente ratificando a formação acadêmica do candidato)	05	05
Experiência na área com comprovação nos últimos três anos.  (05 pontos por semestre)  Obs.: Apresentar documentos que comprovem as informações, tais quais: Publicação no DOE/Portaria ou cópia do Contracheque ou frequência/declaração exarada pela instituição comprovando período de início e fim da experiência profissional, compreendido no edital.	05	30
Ter trabalhado ou desenvolvido atividades vinculadas à produção de conteúdo educativo e pedagógico nos últimos 5 (cinco) anos.  (05 pontos por semestre)  Obs.: Apresentar documentos que comprovem as informações, tais quais: Publicação no DOE/Portaria ou cópia do Contracheque ou frequência/declaração exarada pela instituição comprovando período de início e fim da experiência profissional, compreendido no edital.	05	50





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Participação comprovada em programas governamentais de produção de conteúdo pedagógico vinculado à SEECT nos últimos 2 (dois) anos.  (05 pontos por semestre)  Obs.: Apresentar documentos que comprovem as informações, tais quais: Publicação no DOE/Portaria ou declaração exarada pela instituição comprovando período de início e fim da participação.	05	20
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>105</b>

6.1.2 Serão eliminados desta Chamada Pública os candidatos que não atingirem as pontuações mínimas descritas para as funções definidas nos itens 6.1.1.

6.1.3. Os candidatos classificados na primeira etapa, diante da convocação para a segunda etapa, deverão enviar um vídeo contemplando a apresentação pessoal e profissional e microaula de tema livre de acordo com o perfil proposto pelo candidato, com duração de até 5 minutos, utilizando recursos tecnológicos (podem ser programas de gravação de tela, de edição, de efeitos sonoros e visuais que comprovem que o professor saiba manuseá-los), em formato mp4 ou mov., bem como de um roteiro de estudos (Anexo II) contemplando a mesma temática da aula em formato PDF, através do e-mail: [editaltvparaibaeduca@see.pb.gov.br](mailto:editaltvparaibaeduca@see.pb.gov.br), respeitando os horários e o cronograma geral descritos neste edital com a seguinte descrição no título do assunto: "Vídeo + Roteiro - Nome do candidato - Encargo - Área do Conhecimento", e serão avaliados conforme critérios abaixo:

<b>2ª ETAPA</b>		
<b>ANÁLISE DO VÍDEO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Apresentação de seu percurso como professor e produção de videoaulas.	05	25
Utilização correta de recursos didáticos e pedagógicos.	05	25





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Utilização correta de recursos técnicos e tecnológicos.	05	25
Postura, dinamismo e interação adequada de acordo com público (etapa ou modalidade de ensino) ao qual é destinada a microaula.	05	25
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>100</b>

<b>ANÁLISE DO ROTEIRO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Alinhamento pedagógico entre a microaula (vídeo) e o roteiro de estudo.	05	25
Adequação do texto do roteiro à etapa de ensino escolhida.	05	25
Adequação dos recursos pedagógicos apresentados no roteiro à etapa de ensino escolhida.	05	25
Respeito à estrutura do roteiro apresentada no Edital e uso correto da língua portuguesa.	05	25
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>100</b>

6.1.4 Serão eliminados desta Chamada Pública os candidatos que não atingirem as pontuações mínimas descritas para as funções definidas nos itens 6.1.3

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

7.1.1 Membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos das redes públicas.

7.1.2 Ter desenvolvido ou trabalhado em alguma política pública do estado.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

7.1.3 Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;

7.1.4 Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 6.1.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 A FAPESQ-PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada interna poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.

8.3 Os recursos referentes a classificação preliminar da 1ª Etapa da seleção devem ser enviados de forma online através do sistema SIGFAPESQ, no endereço <https://sigfapesq.ledes.net>.

8.4 Os recursos referentes a classificação preliminar da 2ª Etapa da seleção devem ser enviados de forma online, no formato PDF, através do e-mail: [editaltvparaibaeduca@see.pb.gov.br](mailto:editaltvparaibaeduca@see.pb.gov.br), respeitando os horários e o cronograma geral descritos neste edital.

8.5 Compete à FAPESQ-PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

8.6 Os resultados dos recursos interpostos serão publicados no endereço eletrônico no site da FAPESQ-PB, no endereço [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)

8.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos definidos neste Edital de Chamada.

## **9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial, no endereço eletrônico no site da FAPESQ, no endereço [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Os aprovados receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT);

10.2 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

10.3 É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição;





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

10.4 O candidato aprovado deverá obrigatoriamente se cadastrar na plataforma do CNPq, criar o currículo Lattes e disponibilizar na plataforma SIGFAPESQ;

10.5 O candidato aprovado deve se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários a implantação da bolsa junto a FAPESQ;

10.6 O candidato aprovado deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link:

<http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-maio-2020.pdf/view>.

10.7 Em caso de Aprovação e Convocação, fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo candidato através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

## **11. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES**

11.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Profissionais Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa.

11.2 As ações também serão monitoradas pela SEECT/PB e FAPESQ-PB, por meio do acompanhamento e análise de indicadores.

## **12. DO DESLIGAMENTO**

12.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do programa convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.

12.2 A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do **Programa TV Paraíba Educa**.

12.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do Programa.

12.4 O afastamento injustificado do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua bolsa.

12.5 A Coordenação Geral poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

13.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

13.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3 Será de responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações realizadas pela FAPESQ-PB e/ou pela Coordenação Geral do **Programa TV Paraíba Educa**, através do e-mail pessoal do candidato informado no ato da inscrição, desde o processo seletivo até o processo de desligamento, em caso de aprovação.

13.4 Para as funções de “Coordenação de Área do Conhecimento” e de “Apoio Técnico das Coordenações de Área do Conhecimento”, em caso de aprovação e convocação, fica condicionada a contratação no **Programa TV Paraíba Educa**, as assinaturas dos seguintes termos: Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz; Termo de Cessão de Uso de Direitos Autorais; e do Termo de Outorga.

13.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do **Projeto TV Paraíba Educa** e/ou pelo Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

13.6 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ n° 93/2021.

**14. DO CRONOGRAMA GERAL**

PERÍODOS	ETAPAS
09 à 16/07/2021	Inscrições
19/07/2021	Divulgação dos inscritos
22/07/2021	Divulgação da Classificação preliminar (1ª ETAPA)
23/07/2021	Interposição de recurso
27/07/2021	Divulgação do resultado da interposição de recurso





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

27/07/2021	Resultado dos bolsistas classificados na 1ª ETAPA
27/07/2021	Convocação para 2ª ETAPA
28 a 30/07/2021	Prazo para envio dos documentos da 2ª ETAPA (Vídeo + Roteiro)
05/08/2021	Divulgação da Classificação preliminar (2ª ETAPA)
06/08/2021	Interposição de recurso
10/08/2021	Divulgação do resultado da interposição de recurso
10/08/2021	Resultado Final da Seleção

Campina Grande, 08 de julho de 2021.

Roberto Germano Costa  
Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

João Azevedo Lins Filho  
Governador da Paraíba



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome:	
Endereço físico:	
Cidade*:	Estado*:
Telefone (1):	Telefone (1):
E-mail:	

Motivo do Recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Justificativa do Recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO II - MODELO DE ROTEIRO DE ESTUDO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

**TV PARAÍBA EDUCA**

<b>Campos de experiência:</b> alinhado à BNCC	
<b>Docente:</b>	
<b>Tema da aula:</b>	<b>Título da aula:</b>

**AO PROFESSOR**

**Objetivo(s) de aprendizagem e desenvolvimento**

Listar a(s) meta(s) de aprendizagem a serem atingidas com àquela aula.

**AO ESTUDANTE E SUAS FAMÍLIAS**

**Orientações Gerais**

Breve discussão e construção do conceito temático abordado na aula (nesse espaço podem ser inseridos informações visuais como gráficos, figuras e mapas conceituais)

**A aula continua...**

Exercícios, situações problemas ou links de aprofundamento, sempre respeitando o grau de dificuldade dos mesmos e ofertando um número de atividades proporcionais e relacionadas ao disposto na aula, isto é, respeitar a proximidade didática metodológica aplicada.

**Referências**

Descrever as fontes utilizadas na construção da aula.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT  
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO III - MODELO DE ROTEIRO DE ESTUDO PARA O ENSINO  
FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TV PARAÍBA EDUCA

Área:	Componente Curricular:
Ano/Ciclo:	Docente:
Tema da aula:	Título da aula:

AO PROFESSOR		
<b>Competência</b>  No caso do Ensino Fundamental e ciclos da EJA correspondentes à esta etapa, descrever a competência da BNCC do componente curricular relacionado à aula.  No caso do Ensino Médio e ciclos da EJA correspondentes à esta etapa, descrever a competência da BNCC da área do conhecimento relacionado à aula	<b>Campo de atuação e suas práticas (para área de Linguagens) ou Unidade Temática</b>  Apontar estes elementos presentes na BNCC relacionados à habilidade e objetivos a serem trabalhados na aula	<b>Habilidade</b>  Apontar o código alfanumérico da habilidade relacionada à competência que está associada ao(s) objetivo(s) da aula
<b>Objeto(s) do conhecimento</b>  Listar o(s) objeto(s) a serem tratados na aula	<b>Objetivo(s) de aprendizagem</b>  Listar a(s) meta(s) de aprendizagem a serem atingidas com aquela aula.	

AO ESTUDANTE E SUAS FAMÍLIAS





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**Orientações Gerais**

Breve discussão e construção do conceito temático abordado na aula (nesse espaço podem ser inseridos informações visuais como gráficos, figuras e mapas conceituais)

**A aula continua...**

Exercícios, situações problemas ou links de aprofundamento, sempre respeitando o grau de dificuldade dos mesmos e ofertando um número de atividades proporcionais e relacionadas ao disposto na aula, isto é, respeitar a proximidade didática metodológica aplicada.

**Referências**

Descrever as fontes utilizadas na construção da aula.

